



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2025**

A Câmara Municipal de Sucupira-TO, Inscrito no CNPJ Nº 01.685.343/0001-08 com sede na Rua Angico, s/nº, centro, Sucupira-TO, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução da Câmara Municipal nº 004/2023, exigências estabelecidas neste Edital de Aviso de Dispensa de Licença e demais legislações correlatas objetivando obter a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação:

1. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

1.1 Os documentos poderão serem enviados por meio eletrônico ou entrega por meio físico na data, endereço e limite de horário fixado na tabela abaixo de acordo com o tipo de protocolo escolhido pelo licitante.

DIA: 12/03/2025 a 14/03/2025	HORÁRIO
Endereço Eletrônico Para Envio Da Propostas E Documentação	cmsucupira2019@gmail.com das 00:00h às 23:59 dos dias fixados
Endereço físico para envio da propostas e documentação	Recepção da Câmara Municipal de Sucupira-TO situado na Angico, s/nº, centro, CEP: 77.458-000 das 08:00h às 12:00h
LINK DO EDITAL	https://www.sucupira.to.leg.br/

2. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de material de expediente da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Sucupira-TO, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE
Câmara Municipal de Sucupira-TO	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	1.500.0000

4. DO VALOR ESTIMADO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

4.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 30.542,61** (trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

5. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no diário oficial do município, sendo que as PROPOSTA DE PREÇO E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL deverão ser encaminhados através do protocolo em endereço eletrônico ou protocolo em endereço físico:

5.1.1 Se a opção do protocolo for por meio eletrônico a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: cmsucupira2019@gmail.com fazendo referência no assunto do e-mail “DISPENSA Nº 009/2025 - Objeto **Aquisição Material de Expediente da Câmara Municipal de Sucupira-TO**”.

5.1.2 Se a opção do protocolo for protocolo físico, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na Recepção da Câmara Municipal de Sucupira-TO, que fica situado no endereço Rua Angico, s/nº, centro, Sucupira-TO, CEP: 77.458-000 no horário de expediente da repartição que é das 08h às 12h.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA- TO
DISPENSA Nº 009/2025
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE-----

CNPJ-----

EMAIL-----

TELEFONE-----

5.1.3 Não havendo expediente no último dia da data designada para protocolo da documentação considerar-se-á o último dia para protocolo a data útil subsequente da data limite designada, tanto para protocolo no endereço eletrônico quanto para o protocolo no endereço físico.

5.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de Aviso de Licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital de Aviso de Licitação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3.3.- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.4- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.5- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.6- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.3.7- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.8- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.9 Declaração Conjunta de:

5.3.9.1 Fatos Impeditivo para contratar com a administração. **Anexo II**

5.3.9.2 Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração **Anexo II**

5.3.9.3 **Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou Certidão Simplificada de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias (**Anexo II**); **Em caso de Micro Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual** (via internet – emissão inferior a 60 dias).

5.3.9.4 Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal **Anexo II**

5.3.10 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto desta dispensa, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bem em questão. O atestado deverá conter os dados do responsável por sua emissão, tais como: nome completo, função exercida, telefone, RG e CPF. (**Anexo III**); dos sócios da empresa ou dos



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

representantes das entidades (RG);

5.3.11- Certidão de Nada Consta emitida Pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE em nome da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente a ser emitida no site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins <https://www.tceto.tce.br/sistemas/e-contas>, art: 22 e 23).

5.3.12- Certidão de Nada Consta emitida Pelo Tribunal de Contas da União – TCU em nome da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente a ser emitida no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>. (conforme lei 12.846/2013, art: 22 e 23).

6. DO JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de apresentação da proposta e documentação de habilitação jurídica e fiscal, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

6.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1 contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 Se a proposta for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (dias)dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá após a entrega do material e ou prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

9.1. Poderá a Câmara Legislativa revogar o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

9.6 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

Termo de Referência – disponibilizado no endereço eletrônico sucupira.to.leg.br;

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO III – MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MINUTA DO CONTRATO - disponibilizado no endereço sucupira.to.leg.br

Sucupira-TO, 11 de março de 2025.

**GEANE FERREIRA
Agente de Contratação**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, cujo objeto é Aquisição de Material de expediente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, conforme quantitativos e especificações abaixo, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:-----

CNPJ-----

Endereço:-----

Representante Legal:-----

Carteira de identidade e CPF:-----

Nome do banco, agência e número da conta bancária:-----

ITEM	U N	QTD	DESCRÍÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	UN	100	ENVELOPE SACO OURO 24X34 A4 – Características: Envelopes saco nas cores sortidas, tamanho 24x34 cm, adequados para documentos no formato A4. Fabricados em papel resistente, com fecho.		
2	CX	80	PAPEL SULFIT 500 FOLHAS CX C/ 10UN A4 – Características: Papel sulfite de alta qualidade, embalado em caixas com 10 resmas, cada resma totalizando 500 folhas no formato A4. Gramatura padrão para uso em impressoras e copiadoras, proporcionando impressões nítidas e de alto contraste.		
3	PC	05	PAPEL FOTOGRÁFICO 500 FOLHAS A4 – Características: Papel fotográfico de alta resolução, adequado para impressão de fotos e imagens em		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

			formato A4. Embalagem contendo 100 folhas, garantindo qualidade e durabilidade às imagens impressas.		
4	PC	06	PAPEL LINHO OFF PAPER BRANCO 50 FOLHAS – Características: Papel linho off paper na cor branca, com acabamento de linho texturizado. Embalagem contendo 50 folhas no formato padrão, ideal para confecção de convites, cartões e materiais de papelaria sofisticados.		
5	UN	20	APLICADOR PARA COLA QUENTE 40W BASTÃO 11MM – Características: Aplicador de cola quente de 40W, compatível com bastões de 11mm de diâmetro. Equipamento de fácil manuseio e alta precisão, ideal para trabalhos de artesanato, montagem e reparos.		
6	KG	20	COLA QUENTE BASTÃO 11MM X 20CM – Características: Bastões de cola quente de 11mm de diâmetro e 20cm de comprimento. Feitos com material adesivo de alta qualidade, garantindo uma fixação eficaz em diversos tipos de superfícies.		
7	UN	03	COLA BRANCA 90G – Características: Tubo de cola branca com 90g de capacidade. Cola versátil e resistente, ideal para uso em papel, cartolina, E.V.A e outros materiais escolares e de escritório.		
8	UN	02	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G – Características: Tubo de cola instantânea multiuso com 20g de capacidade. Fórmula de secagem rápida e alta aderência, adequada para colagem de materiais como plástico, metal, madeira e cerâmica.		
9	UN	60	FOLHA E.V.A 40X60CM – Características: Folhas de E.V.A (Etil Vinil Acetato) no tamanho 40x60cm. Material leve, flexível e colorido, ideal para trabalhos artesanais, decoração e atividades educativas.		
10	UN	03	FITA PVC 48MM X 50M – Características: Rolo de fita adesiva de PVC com largura de 48mm e comprimento de 50 metros. Adesivo resistente e de fácil aplicação, adequado para fechamento de caixas, pacotes e outras embalagens.		
11	UN	02	PERFURADOR DE PAPEL DUPLO FURO C/ RÉGUA – Características: Perfurador de papel com capacidade para realizar perfurações de dois furos simultaneamente. Equipado com régua para		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

			alinhamento preciso, ideal para uso em escritórios, escolas e papelarias.		
12	UN	02	TESOURA MULTIUSO GRANDE – Características: Tesoura de tamanho grande, com lâminas de aço inoxidável e cabo ergonômico. Ferramenta versátil e resistente, adequada para cortar diversos tipos de materiais, como papel, tecido, plástico e E.V.A.		
13	UN	100	PASTA REGISTRAORA AZ OFICIO ESTREITA TIGRADA – Características: Pasta registradora na cor azul, formato ofício estreito, com estampa tigrada. Ideal para organizar e arquivar documentos em escritórios e ambientes corporativos.		
14	UN	20	EVA COM GLITER CORES VARIADAS – Características: Placa de EVA (Etil Vinil Acetato) com acabamento em brilho de alta fixação, resistente ao desgaste e ao descolamento do brilho. Deve possuir espessura mínima de 2mm, garantindo flexibilidade e resistência para recortes e trabalhos artesanais. Comercializado em folhas no formato mínimo de 40cm x 60cm, em núcleos variados. O material deve ser atóxico, lavável e de fácil instalação, ideal para decorações, artesanato e trabalhos escolares.		
15	UN	100	TNT CORES VARIADAS – Características: Tecido não tecido (TNT) fabricado em 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40 g/m ² . O material deve apresentar resistência adequada para confecção de decorações e artesanato. Deve ser comercializado em rolos ou cortes, com largura mínima de 1 metro e comprimento conforme necessidade da administração pública. Os núcleos devem ser variados e vibrantes, garantindo diversidade para diferentes aplicações.		
16	UN	02	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA – Características: Pistola para aplicação de cola quente, modelo pequeno, com potência de aproximadamente 10W. Deve possuir estrutura ergonômica para melhor qualidade e segurança durante o uso. O equipamento deve ser compatível com bastões de cola de 7mm de diâmetro. Deve incluir suporte de apoio e bico direcionador resistente a altas temperaturas. Alimentação bivolt automática ou disponível nas versões 110V e 220V.		
17	UN	20	APLICADOR PARA COLA QUENTE EM BASTÃO – Características: Aplicador elétrico para cola quente,		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

			com potência mínima de 40W, adequado para uso contínuo e aquecimento rápido. Deve ser compatível com bastões de cola de 11mm de diâmetro. O equipamento deve contar com acionamento por gatilho, estrutura resistente ao calor e bico de isolamento para facilitar a aplicação. O cabo elétrico deve possuir no mínimo 1 metro de comprimento. Alimentação bivolt automática ou versões disponíveis em 110V e 220V.		
17	CX	02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 50X1 – Características: Caixa contendo 50 unidades de canetas esferográficas de cor azul. Cada caneta deve apresentar corpo em material resistente, ponta média de 1,0mm ou similar, garantindo escrita macia e contínua. A tinta deve ser de secagem rápida e resistente a borrões. O produto deve atender às normas de qualidade e durabilidade para uso prolongado.		
18	UN	02	CAIXA BOX EXTRA GRANDE – Características: Caixa organizadora modelo box, extra grande, confeccionada em material resistente, como plástico polipropileno ou papelão reforçado. Deve possuir estrutura desmontável ou de carga, com tampa coberta ou articulada para melhor armazenamento e proteção do conteúdo. Dimensões mínimas de 50cm x 40cm x 30cm, garantindo ampla capacidade de armazenamento. Deve apresentar alças laterais para facilitar o transporte e reforçadas para maior durabilidade. Disponível em núcleos variados, conforme disponibilidade do fornecedor.		
19	UN	10	PAPEL VERGÊ 180 GRAMATURA 50 FOLHAS – Características: Papel especial tipo vergê, com gramatura de 180 g/m ² , indicado para gramatura diferenciadas e produção de documentos formais. Deve apresentar superfície texturizada sutil, garantindo sofisticação ao material impresso. Comercializado em resmas		
20	Pc	04	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO – Características: Papel fotográfico adesivo de alta qualidade, compatível com impressoras jato de tinta ou laser. Deve apresentar gramatura mínima de 120 g/m ² , garantindo resistência e boa aderência a superfícies lisas. O acabamento pode ser brilhante ou fosco, conforme disponibilidade do fornecedor. Deve ser resistente à umidade e possuir secagem rápida para evitar borrões. Comercializado em pacotes de no mínimo 10 folhas no formato A4.		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

TOTAL GERAL	R\$
-------------	-----

2 VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

2.1 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da dispensa.

3 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1 De acordo com o especificado no Termo de Referência anexo a este edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo dispensa em pauta, sob as penas da Lei, que o proponente concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente dispensa. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

Carimbo do CNPJ

Obs.:

A presente proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.

PROPONENTE: NOME DA EMPRESA

CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede à ENDEREÇO, CEP E CIDADE, por intermédio de seu representante legal o Sr. NOME DOS SÓCIOS, portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e RG Nº. XXXXX SSP/TO, brasileiro, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARO sob as penas da Lei, que Inexiste qualquer tipo de vínculo com a administração pública. DECLARO ainda a inexistência de quaisquer fatos supervenientes, suspensão temporária ou inidoneidade para licitar.

Cidade/Estado xx de xxxx de 2025.

NOME DA EMPRESA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa [Razão Social da Empresa Licitante], inscrita no CNPJ sob o Nº. [da Empresa Licitante], estabelecida na [endereço da Empresa Licitante], prestou para esta empresa/Entidade [Razão Social da Empresa Emitente do atestado], inscrita no CNPJ sob o Nº. [CNPJ da Empresa Emitente do atestado], situada no [endereço da Empresa Emitente do atestado], serviços dessa natureza .

Atestamos ainda, que tais prestações estão sendo / foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e Data

[Nome do Representante da Empresa Emitente]